



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.590 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, resolve convocar a Sra. **SIRLEÍ RAMOS DA SILVA**, Conselheira Tutelar Suplente, para substituir os Conselheiros Tutelares Lúcia Helena de Lima e Marcela Piva Acerbi durante suas férias, nos períodos de 18 de junho a 17 de julho de 2012 e 18 de julho a 16 de agosto de 2012 respectivamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MÁRCIA MARIA SANTOS MENDES
Secretária Municipal Interina de Governo